



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SALVADOR/BA
Avenida Paulo VI, n° 844, Ed. Redenção Trade 2, Bairro Pituba - CEP 41810-001 - Salvador - BA

EDITAL - DPU-BA/DGP SSA - Nº ADITIVO Nº 2/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA BAHIA e a Universidade Patativa do Assaré — UPA, nos termos da Lei n° 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização e convocação do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros ou pardos referentes ao Processo Seletivo para admissão ao estágio forense da Defensoria Pública da União na Bahia.

1. De acordo com os itens 5.11 e 5.13, do Edital n° 26/2022, convocamos todos os candidatos autodeclarados negros ou pardos aprovados, para que compareçam no dia 24 de Agosto de 2022, impreterivelmente até às 13:20h, na sede da Defensoria Pública da União na Bahia, localizada na Av. Paulo VI, Edf. Redenção Trade II, n° 844 - auditório, Pituba, na cidade de Salvador-BA, para se apresentarem à comissão especial para participar das avaliações das auto declarações.
2. A Comissão será formada por 3 avaliadores, nos termos da Resolução CSDPU n° 173/2020 do CSDPU, sendo confirmada a condição do(a) candidato(a) autodeclarado (a) por decisão da maioria simples.
3. Os candidatos devem trazer no dia e horário indicados no ponto 1, documento de identificação oficial válido, original e com foto;
4. O acesso dos candidatos ao local das entrevistas se encerrará às 13:30h. Após esse horário, os candidatos não poderão ser entrevistados pela comissão, incidindo, neste caso, as consequências previstas no item 5.14 do Edital 26/2022.
5. O resultado da comissão será divulgado no site da UPA até o dia 25 de Agosto de 2022.
6. O recurso sobre a decisão da comissão poderá ser interposto no dia 26 de Agosto de 2022.
7. Nos termos da Resolução CSDPU n° 173/2020, informamos que as entrevistas serão públicas, delas podendo participar qualquer cidadão, desde que não se manifestem e não prejudiquem os trabalhos e desempenho da comissão.
8. Todos os demais termos do Edital 26/2022, que rege o 26° Exame de Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública da União na Bahia, permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por Pedro da Gama Lobo Lorens, Defensor(a) Público(a)-**Chefe Substituto(a)**, em 19/08/2022, às 16:02, conforme o §2° do art. 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5450664** e o



código CRC 6E9FCB3D.
